




# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

**PROMULGADA**

Em 03/05/2012

  
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO Nº 650, DE 03 DE MAIO DE 2012.**

**PRORROGA O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ O ARTIGO 35, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo dos trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, constante do Processo nº. 3.147/2012, constituída nos termos da Resolução nº 646, de 13 de abril de 2011, por mais 20 dias a partir de 08 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 03 de maio de 2012.

  
**PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**  
Presidente da Câmara em exercício